



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 470/15

Data 26.02.2015

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Maria dos Santos Soares**, portadora da CI/RG 2.158.903 SSP/PR e do CPF 513.417.600-44, matrícula 2469-4/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora **Sirlene Spillere Barea**, portadora da CI/RG nº 7.743.658-8 SSP/PR e do CPF nº 035.577.799-12, matrícula 2580-1/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar – se afastada por licença especial, concedida através da Portaria nº 469/15.


Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - fevereiro - 2015
Ano 2015
Mês fev
Página 01
Número 470/15

Ass. Responsável